

**Portaria nº 035/2021**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

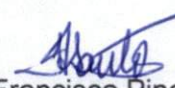
Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** à beneficiária Sra. Maria Dayana dos Santos Rego Barros (ex- companheira), inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e João Miguel Rego Barros da Silva (filho), inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] beneficiários do ex-servidor, Sr. Rafael David da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] investido no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Símbolo N-VII**, matrícula funcional nº 56.653, lotado na Secretaria da Saúde e do Saneamento, com esteio no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e arts. 8º, inciso I; 46, inciso I e 47, inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 09 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 15 de julho de 2021.



Teresa Francisca Pina dos Santos  
Gerente de Previdência